

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

	ANO:	2018	
CORREGE	DOR:	DE	SEMBARGADOR PAULO PIMENTA
TIPO DE COR	REIÇÃO:		ORDINÁRIA
MODALID	ADE:		SEMIPRESENCIAL
UNIDADE CORR	ECIONADA	14 [£]	VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
DATA DE INSTALA	AÇÃO DA VT:		24/01/2013
JUIZ TITU	LAR:	ANTÔN	IIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA
TITULAR D	ESDE:		24/01/2013
DATA DE INSTAL	_AÇÃO PJE:		24/01/2013
PERÍODO CORR	ECIONADO:		01/06/2017 a 31/12/2017

EQUIPE CORRECIONAL			
SERVIDOR	FUNÇÃO		
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional		
Alisson Moura Luduvice	Assistente		
Ana Flávia de Paula Guimarães	Assistente		
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente		
Kátia Maria Salgado do Nascimento	Assistente		
Luana Carvalho Arantes	Assistente		
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente		
Rodrigo Ribeiro de Camargo	Assistente		

26/01/2018

1 -DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2014	2015	2016	2017**
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	2.207	2.283	2.126	2.092
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	1.824	2.233	2.036	2.225
3	Produção	83%	98%	96%	106%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	1.839	2.037	1.913	2.005
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	648	684	784	649
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	1.030	1.262	1.466	1.551
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	29%	29%	27%	22%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	31%	24%	27%	20%
9	Execuções iniciadas	585	568	617	575
10	Execuções encerradas	797	561	544	554
11	Execuções baixadas	447	503	527	527
12	Execuções pendentes de encerramento	202	298	389	392
13	Execuções pendentes de baixa	256	251	394	457
14	Execuções no arquivo provisório em 31/12	59	11	9	76
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	69%	72%	73%	73%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	16%	32%	41%	43%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	41%	40%	39%	41%
18	Índice de conciliação da unidade	37%	30%	36%	35%

^{*} Dados extraídos do Sistema e-Gestão.

 $^{^{\}star\star}$ Dados do exercício 2017 referem-se aos meses de janeiro a dezembro.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE

2.1 - Juízes que atuam na unidade

Juiz Titular	ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA
Juiz Auxiliar	ELIAS SOARES DE OLIVEIRA

2.2 - Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O(A) Juiz(íza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região		NÃO
Metropolitana)?	Χ	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juízes comparecem à Unidade)*

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	Х	Х	Х	
Auxiliar fixo	X	X	X	X	

^{*} Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 - Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	4
---	---

2.4.2 - Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas SIN	VI NÃO	
pelos Juízes Titular e Auxiliar em sistema de revezamento? Em caso afirmativo, especifique a forma de revezamento.	X	
Forma de revezamento:		

2.4.3 - Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		X
Ordinário		Х

2.4.4 - Número de audiências realizadas:

▲	2.4.4 Numero de dudiciiolas founzadas.					
	Tipo de audiência	Média mensal				
Auc	liências relativas a processos do rito Sumaríssimo	128				
Auc	liências relativas a processos do rito Ordinário	197				

^{*} Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 - Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de acordo?	Х	

2.5 - Despachos

Média mensal de despachos exarados	661
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	8
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	0

^{*} Dado apurado em 26/01/2018.

2.6 - Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correcionado	82
--	----

^{*} Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 - Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	X	-
Juiz Auxiliar	-	-

2.6.3 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	26	0
Sentença na fase executória	0	0
Embargos de declaração	2	24

2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data da Conclusão	Atraso em Dias	Juiz
TOTAL DE SENTENCAS PENDEN	TES FORA DO P	RAZO	0

3 - PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE*

3.1 - Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	52	51
Ordinário	199	185

3.2 - Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

D.,	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo	7	11
Ordinário	22	42

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correcionado
5.5 – Prazo medio para proiação de Semenças da rase executoria	1	1

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correcionado
	2	5

3.5 - Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correcionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	2	2
Atualização de cálculos	2	2
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	-	-

3.6 - Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional **	No período correcionado
Sumaríssimo	26	23
Ordinário	49	30

^{*} Dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão.

 $^{^{\}star}$ A última visita correcional foi realizada em 11/07/2017 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 1º/07/2016 e 31/05/2017.

26/01/2018

4 - SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO

4.1 – Estrutura da Secretaria

4.1.1 - Quadro de Pessoal

Nome	Função	Situação
Samuel Fábio Ferreira Júnior	Diretor de Secretaria	Efetivo
Ana Paula Paffer Cruz de Gusmão		Efetiva
Andréia Xavier Demétrio Santos	Secretária de Audiência	Efetiva
Dayana Moreira da Silva	Assistente II	Efetiva
Eliane de Fátima Santana de Araújo	Secretária de Audiência	Efetiva
Lívia de Paula Barrenha		Efetiva
Márcia Maria Alves Tertuliano		Efetiva
Nara Alves da Silva Medeiros Queiroz	Assistente II	Efetiva
Nathália Ramos Soares	Assistente de Juiz	Efetiva
Tatiana Dafico Bernardes de S. B. Torres	Assistente de Juiz	Efetiva
Valena Prudente Bittencourt Ramos		Efetiva
Waldir Flávio de Souza	Assistente de Diretor	Efetivo
Vinícius Rios Bertuzzi		Estagiário
Tamires Thames Moura		Estagiária

^{*} A unidade não possui claro de lotação.

4.1.2 - Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	14
Notebooks	0
Impressoras	1
Multifuncionais	1
Fax	0
Digitalizadora	0
Leitores óticos	0

Documento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e protocolado em 02/02/2018 10:58:33h. Protocolo nº 26661/2017.

4.3 - Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	х
Consumo racional de energia elétrica	x
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	x
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	Х
Aproveitamento de papel usado como rascunho	x
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	х
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	х
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

5 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução suspensa, execução encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	X		
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe-JT, conforme constatado nas correições permanentes realizadas no período correcionado?	Х		
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe-JT, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?	Х		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe-JT e a petição inicial, sem a prévia intimação da parte para manifestação (Resolução CSJT nº 185/2017)?		x	
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?	Х		
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	Х		
7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?	х		

\equiv
\sim
7
Ť
io
õ
ಹ
o n° 26661
- 1
%
_
0
~
ပ္က
\simeq
\simeq
Ö
$\overline{\epsilon}$
'n
`::
∞
က
÷.
3 10:58:33
~
∞
~
Ċ
02/02/2018
>
Ö
0
\sim
\simeq
J
\subseteq
⊊
Ψ
0
×
×
0
ပ
0
₹
ğ
prot
prot
e prot
≡ e prot
CE e prot
ICE e prot
VICE e prot
JVICE e prot
UVICE e prot
DUVICE e prot
JDUVICE e prot
.UDUVICE e prot
LUDUVICE e prof
A LUDUVICE e prot
RA LUDUVICE e prot
JRA LUDUVICE e prot
URA LUDUVICE e prot
JURA LUDUVICE e prot
10URA LUDUVICE e prot
MOURA LUDUVICE e prot
I MOURA LUDUVICE e prot
N MOURA LUDUVICE e prot
ON MOURA LUDUVICE e prot
SON MOURA LUDUVICE e prot
SSON MOURA LUDUVICE e prot
SSON MOURA LUDUVICE e prot
-ISSON MOURA LUDUVICE e prot
ALISSON MOURA LUDUVICE e prot
ALISSON MOURA LUDUVICE e prot
or ALISSON MOURA LUDUVICE e prote
or ALISSON MOURA LUDUVICE e prot
por ALISSON MOURA LUDUVICE e prot
por ALISSON MOURA LUDUVICE e prot
to por ALISSON MOURA LUDUVICE e prot
ado por ALISSON MOURA LUDUVICE e prot
tado por ALISSON MOURA LUDUVICE e prot
ntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e prot
untado por ALISSON MOURA LUDUVICE e prot
juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e prot
o juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e prot
ito juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e prot
into juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e prot
ento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e prot
mento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e prot
umento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e prot
cumento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e prot
scumento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e prot
ocumento juntado por ALISSON MOURA LI
Documento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e prot

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	x		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	x		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.		x	
11	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?	х		
12	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.	-	-	As audiências unas/iniciais estão sendo marcadas para fevereiro/18 no rito sumaríssimo e março/18 no rito ordinário. As audiências de instrução estão sendo designadas para abril/18 no rito sumaríssimo e junho/18 no rito ordinário.
13	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		X	
14	Nos casos em que há celebração de acordo, o Juízo determina que os depósitos sejam realizados em conta judicial, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?		х	
15	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	×		
16	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	x		

٧.
<u></u>
Ö
7
7
9
99
8
``
ĭ
0
×
Я
ŏ
Ħ
2
℩
÷
8
32
<u></u>
0
lo em 02/02/2018 10:58:33h. Pro
ω
Ξ
\approx
~
\simeq
\leq
Ø
O
Ξ
ē
~
용
ă
÷
8
ō
₹
Ĕ
Ω
Φ
111
\overline{a}
\succeq
≥
⊃
\Box
\supset
$\overline{}$
≈
Ψ,
\preceq
\subseteq
≥
_
_
ON MOURA LUDUVICE e prot
ő
SON
ISSON
LISSON
ALISSON MOURA LUDUVICE
r ALISSON
or ALISSON
por ALISSON
to por ALISSON
do por ALISSON
tado por ALISSON
intado por ALISSON
juntado por ALISSON
juntado por ALISSON
ito juntado por ALISSON
ento juntado por ALISSON
ento juntado por ALISSC
ento juntado por ALISSC
sumento juntado por ALISSC
sumento juntado por ALISSC
Documento juntado por ALISSON

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
17	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	X		
18	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	X		
19	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	×		
20	A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 3º do artigo 177 do PGC).	X		
21	A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 4º do PGC?	X		
22	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	×		
23	A Unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do artigo 154 do PGC?	х		
24	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?	X		

\succeq
ò
2
7
99
° 26
2
٥
_
Š
8
ŏ
ಕ
5
т.
5
83
**
$\tilde{2}$
ö
$\stackrel{\sim}{-}$
:/02/2018 10:58:33h. Pr
018
/20
∺
8
\sim
ö
⊏
ē
ō
ŏ
<u>a</u>
Ö
ocolado er
₹
₹
₹
₹
₹
CE e prot
DURA LUDUVICE e prot
CE e prot
ocumento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e prot
CE e prot

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
25	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, como, por exemplo: utilização de todos os convênios previstos no artigo 159 do PGC, expedição de mandado de penhora e avaliação de bens e expedição de ofício aos cartórios de registros de imóveis, antes de suspender a execução, conforme Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?	×		
26	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	X		
27	O Juízo aplica a prescrição intercorrente nas execuções decorrentes de créditos trabalhistas e previdenciários?	Х		
28	Nas execuções suspensas por inércia do credor, a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado o movimento que indica a suspensão da execução e, se for o caso, posteriormente, o movimento que indica o arquivo provisório?	X		
29	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?		x	
30	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8°, IV, da Lei n° 6.830/80 e 183 do PGC?	x		
31	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	X		
32	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)	Х		1) DAYANA MOREIRA DA SILVA (EM LICENÇA-MATERNIDADE) 2) NARA ALVES DA SILVA MEDEIROS QUEIROZ
33	A Unidade procede, quando necessário, à alimentação do Sistema NUGEP, visando dar cumprimento às alterações promovidas pela Lei nº 13.015/2014 e pela Resolução nº 160 do Conselho Nacional de Justiça, nos termos Memorando-Circular TRT 18ª GP/SRR/NURER nº 006/2015.	Х		

6 - CONVÊNIOS

6.1 - Convênios

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD/SABB	X		
RENAJUD/DETRANET	X		
INFOJUD	X		
CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE-CNIB	Х		
CONECTIVIDADE/CEF	Х		
CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF	×		
CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		Х	

6.2 – Utilização do sistema BACENJUD*

Comparação entre Varas do Trabalho do TRT18ª Região	SISTEMA BACENJUD 2.0 Quantidade de bloqueios comandados no período correicionado: Junho de 2017 a Dezembro de 2017			
Grupo de 2001 a 2500 processos	Por número de protocolizações	Por número de réus/ executados		
11ª VT DE GOIÂNIA	63849	145115		
18ª VT DE GOIÂNIA	59811	131323		
15ª VT DE GOIÂNIA	53548	101613		
1ª VT DE GOIÂNIA	52542	143622		
8° VT DE GOIÂNIA	52055	111352		
5° VT DE GOIÂNIA	45948	129176		
17ª VT DE GOIÂNIA	43719	111028		
7ª VT DE GOIÂNIA	41108	114630		
13ª VT DE GOIÂNIA	39144	148869		
14ª VT DE GOIÂNIA	38891	108694		
16ª VT DE GOIÂNIA	36268	92868		
4ª VT DE GOIÂNIA	28447	49060		
6ª VT DE GOIÂNIA	27559	69298		
9ª VT DE GOIÂNIA	26273	59901		
3ª VT DE GOIÂNIA	23686	45273		
VT DE GOIANÉSIA	22480	40758		
2ª VT DE GOIÂNIA	12293	24255		
VT DE LUZIÂNIA	12003	44287		
12ª VT DE GOIÂNIA	11966	27872		
VT DE INHUMAS	10447	18996		
VT DE GOIATUBA	6260	12032		
10° VT DE GOIÂNIA	846	1449		

^{*} Dados extraídos do sistema BACENJUD 2.0/relatórios gerenciais, em 23/01/2018.

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL

7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior

	mento das recomendações constantes da ata Cumpriu?		
Recomendação	SIM	NÃO	Observações
7.1.1 - A adoção de providências visando a redução do tempo médio para entrega da prestação jurisdicional nos processos que tramitam no rito ordinário, atualmente em 214 dias, com tendência de crescimento, conforme anotado no item 4.2 desta ata, buscando adequá-lo à meta regional de 180 dias.	Х		
7.1.2 - Que a Secretaria adote, em todos os processos, digitais ou físicos, as determinações constantes da Resolução Administrativa nº 81/2008, que trata da gestão documental na 18ª Região da Justiça do Trabalho, indicando a inexistência de pendências, cuidando para a correta classificação dos autos e documentos quando de seu arquivamento definitivo, inclusive a classificação da modalidade de guarda dos autos, se intermediária ou permanente, indicando os respectivos prazos de guarda, segundo a tabela de temporalidade aprovada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por meio da Resolução nº 67/2010, e nos termos do artigo 336 do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 1 do Relatório de Correição;	X		
7.1.3 - Que a Secretaria da Vara se abstenha de realizar, prematuramente, o arquivamento definitivo das execuções, em desacordo com a sistemática descrita nos artigos 85 e 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, e no artigo 247, § 2°, do PGC (item 7.2 – 2 e 3 do Relatório de Correição). De igual modo, a Secretaria deve proceder, com regularidade, ao lançamento, no sistema informatizado PJe, do movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE", visando a correta alimentação do sistema e-Gestão, nos termos do artigo 49 do PGC, e viabilizando a pronta identificação do início do prazo prescricional (item 7.2 – 11 do Relatório de Correição). O Desembargador-Corregedor determinou à unidade que realize a revisão de todos os processos arquivados definitivamente no período correcionado, submetendo, quando necessário, o processo à apreciação judicial;	X		Atendida parcialmente.
7.1.4 - A imediata prolação das sentenças em atraso, constantes do item 2.6.4 do Relatório de Correição, a cargo das juízas atuantes nesta Vara do Trabalho. O atendimendo de tal recomendação, sem que haja novo acúmulo, reduzirá também o prazo para entrega da prestação jurisdicional no rito ordinário, contribuindo para o atendimento da recomendação constante do item 7.2.1.	х		

7.2 - Constatações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTOrd-0010208-19.2016.5.18.0014; RTOrd-0010569-02.2017.5.18.0014; RTOrd-0010300-94.2016.5.18.0014; RTOrd-0010482-80.2016.5.18.0014; RTSum-0010053-79.2017.5.18.0014; RTSum-0010055-49.2017.5.18.0014 e RTSum-0010174-10.2017.5.18.0014).
2	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho lança no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0010208-19.2016.5.18.0014; RTOrd-0010569-02.2017.5.18.0014; RTOrd-0010300-94.2016.5.18.0014; RTOrd-0010482-80.2016.5.18.0014; RTSum-0010053-79.2017.5.18.0014; RTSum-0010055-49.2017.5.18.0014 e RTSum-0010174-10.2017.5.18.0014).
3	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se erro de procedimento, uma vez que, após a expedição de certidão de crédito para fins de habilitação do credor junto ao Juízo da recuperação judicial, a Vara do Trabalho procede ao arquivamento definitivo dos autos, em DESCONFORMIDADE com o art. 247, § 2º do PGC (processos: RTOrd-0010474-69.2017.5.18.0014; RTOrd-0012040-87.2016.5.18.0014; RTOrd-0011870-18.2016.5.18.0014 e RTOrd-0011641-58.2016.5.18.0014).
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP (processos: RTOrd-0011208-54.2016.5.18.0014; RTOrd-0010278-23.2016.5.18.0083; RTOrd-0010347-34.2017.5.18.0014; RTOrd-0010729-21.2017.5.18.0016; RTOrd-0011564-49.2016.5.18.0014; RTOrd-0011520-30.2016.5.18.0014; RTOrd-0010131-73.2017.5.18.0014 e RTOrd-0011841-65.2016.5.18.0014).
5	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTOrd-0011208-54.2016.5.18.0014; RTOrd-0010278-23.2016.5.18.0083; RTOrd-0010347-34.2017.5.18.0014; RTOrd-0010729-21.2017.5.18.0016; RTOrd-0011564-49.2016.5.18.0014; RTOrd-0011520-30.2016.5.18.0014; RTOrd-0010131-73.2017.5.18.0014 e RTOrd-0011841-65.2016.5.18.0014).
6	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara expede os ofícios determinados na sentença após o trânsito em julgado (processos: RTOrd-0010347-34.2017.5.18.0014; RTOrd-0010729-21.2017.5.18.0016; RTOrd-0011564-49.2016.5.18.0014; RTOrd-0011841-65.2016.5.18.0014 e RTOrd-0011301-80.2017.5.18.0014).
7	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, porquanto as atas/decisões homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do mesmo diploma normativo (processos: RTOrd-0010461-70.2017.5.18.0014; RTSum-0011456-83.2017.5.18.0014; RTSum-0011646-46.2017.5.18.0014 e RTSum-0011786-80.2017.5.18.0014).
8	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0010461-70.2017.5.18.0014; RTOrd-0010200-08.2017.5.18.0014; RTSum-0011706-19.2017.5.18.0014; RTSum-0011671-59.2017.5.18.0014; RTSum-0011855-15.2017.5.18.0014 e RTSum-0011823-10.2017.5.18.0014).
9	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados, DESCUMPRINDO o disposto na Recomendação TRT 18ª nº 1/2014 (processos: RTSum-0011456-83.2017.5.18.0014; RTOrd-0011706-19.2017.5.18.0014; RTSum-0011855-15.2017.5.18.0014; RTSum-0011823-10.2017.5.18.0014 e RTOrd-0010461-70.2017.5.18.0014).

Item	Constatações					
10	Analisado o relatório gerado pelo sistema SAOPJE, em 22/01/2018, constatou-se que não há número considerável de processos parados nas tarefas do sistema PJe que caracterize atraso na movimentação processual da unidade.					
11	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao ARQUIVO PROVISÓRIO, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, aplica a prescrição intercorrente ante a omissão do exequente em indicar meios para o prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A, § 1º, da CLT (processos: RTOrd-0010741-41.2017.5.18.0014; RTOrd-0010760-81.2016.5.18.0014; RTOrd-0011226-75.2016.5.18.0014; RTOrd-0011391-25.2016.5.18.0014 e RTOrd-0011040-52.2016.5.18.0014).					
12	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao ARQUIVO PROVISÓRIO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE" para controle do prazo da prescrição intercorrente (processos: RTOrd-0010741-41.2017.5.18.0014; RTOrd-0010760-81.2016.5.18.0014; RTOrd-0011226-75.2016.5.18.0014; RTOrd-0011391-25.2016.5.18.0014 e RTOrd-0011040-52.2016.5.18.0014).					
13	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO EXCLUSIVAMENTE PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, cumprindo o disposto no parágrafo 4º do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd-0010552-63.2017.5.18.0014; RTSum-0010493-75.2017.5.18.0014; RTSum-0011391-59.2015.5.18.0014 e RTSum-0011444-06.2016.5.18.0014).					
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO EXCLUSIVAMENTE PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0010552-63.2017.5.18.0014; RTSum-0010810-73.2017.5.18.0014; RTSum-0010493-75.2017.5.18.0014; RTSum-0011908-30.2016.5.18.0014; RTSum-0011391-59.2015.5.18.0014 e RTSum-0011444-06.2016.5.18.0014).					
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO EXCLUSIVAMENTE PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Vara do Trabalho adota o procedimento previsto no parágrafo 3º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 4º do referido diploma normativo (processos: RTOrd-0010552-63.2017.5.18.0014; RTSum-0010810-73.2017.5.18.0014; RTSum-0011908-30.2016.5.18.0014; RTSum-0011391-59.2015.5.18.0014 e RTSum-0011444-06.2016.5.18.0014).					
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento que indica o INÍCIO DA EXECUÇÃO, de acordo com as novas regras estabelecidas no artigo 878 da Lei 13.467/2017, cumprindo, assim, o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0010752-41.2015.5.18.0014; RTOrd-0010995-97.2015.5.18.0009 e RTOrd-0011641-58.2016.5.18.0014).					
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento que indica o FIM DA EXECUÇÃO, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0011176-49.2016.5.18.0014; RTSum-0012080-69.2016.5.18.0014 e RTOrd-0010547-12.2015.5.18.0014).					
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e CNIB, independentemente de requerimento da parte, além de outros meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A da CLT), como, por exemplo, a expedição de mandado de penhora e avaliação, CUMPRINDO, assim, o disposto na Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: RTOrd-0010223-85.2016.5.18.0014; RTOrd-0010760-81.2016.5.18.0014 e RTOrd-0011729-96.2016.5.18.0014).					
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho libera o valor do depósito recursal imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOrd-0010999-22.2015.5.18.0014 e RTOrd-0010487-05.2016.5.18.0014).					

Constatações

Item

Cód. Autenticidade 400143387509

1	
20	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP (processos: RTOrd-0011208-54.2016.5.18.0014; RTOrd-0010278-23.2016.5.18.0083; RTOrd-0010347-34.2017.5.18.0014; RTOrd-0010729-21.2017.5.18.0016; RTOrd-0011564-49.2016.5.18.0014; RTOrd-0011520-30.2016.5.18.0014; RTOrd-0010131-73.2017.5.18.0014 e RTOrd-0011841-65.2016.5.18.0014).
21	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTOrd-0011208-54.2016.5.18.0014; RTOrd-0010278-23.2016.5.18.0083; RTOrd-0010347-34.2017.5.18.0014; RTOrd-0010729-21.2017.5.18.0016; RTOrd-0011564-49.2016.5.18.0014; RTOrd-0011520-30.2016.5.18.0014; RTOrd-0010131-73.2017.5.18.0014 e RTOrd-0011841-65.2016.5.18.0014).
22	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara expede os ofícios determinados na sentença após o trânsito em julgado (processos: RTOrd-0010347-34.2017.5.18.0014; RTOrd-0010729-21.2017.5.18.0016; RTOrd-0011564-49.2016.5.18.0014; RTOrd-0011841-65.2016.5.18.0014 e RTOrd-0011301-80.2017.5.18.0014).
23	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0010923-32.2014.5.18.0014 e RTOrd-0011825-14.2016.5.18.0014).
24	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0010476-73.2016.5.18.0014 e RTOrd-0010597-04.2016.5.18.0014).
25	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTOrd-0010476-73.2016.5.18.0014 e RTOrd-0010597-04.2016.5.18.0014).
26	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, indica o rito adotado e o nome do Juiz prolator da decisão, bem como certifica os feriados corretamente, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, CUMPRINDO o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTOrd-0010923-32.2014.5.18.0014 e RTOrd-0011825-14.2016.5.18.0014).
27	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTOrd-0010814-52.2013.5.18.0014 e RTOrd-0011355-85.2013.5.18.0014).
28	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0010814-52.2013.5.18.0014 e RTOrd-0011355-85.2013.5.18.0014).
29	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 02/10/2017 e 15/12/2017, constatou-se que: (1º) o atraso médio para início das audiências é de 27 (vinte e sete) minutos e (2º) em média, são incluídos diariamente, na pauta de audiências, 13 (treze) processos.
30	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 02/10/2017 e 15/12/2017, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a sexta-feira.
31	Analisados, em 23/01/2018, os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se o prazo médio de 01 (um) dia para solução de incidentes na fase de execução, inferior aos cinco dias para julgamento previsto no artigo 885 da CLT (Processos: 10155-72.2015.5.18.14, 10155-72.2015.5.18.14, 10851-45.2014.5.18.14, 10996-61.2015.5.18.16, 12015-45.2014.5.18.14, 10381-43.2016.5.18.14, 11549-80.2016.5.18.14, 11305-54.2016.5.18.14, 10327-14.2015.5.18.14 e 10526-36.2015.5.18.14).